



6º Encontro Internacional de Política Social
13º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Duzentos anos depois: a atualidade de Karl
Marx para pensar a crise do capitalismo
Vitória (ES, Brasil), 4 a 7 de junho de 2018

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais.

**DEMOCRACIA, SOCIALISMO, PROGRESSIVIDADE NO PENSAMENTO
ECONÔMICO DE CARLOS NELSON COUTINHO**

Victor Neves¹

Resumo: Esta comunicação visa a contribuir para uma avaliação da fundamentação econômica do pensamento político de Carlos Nelson Coutinho. Para isso, recorre a diferentes textos do autor, situados em momentos distintos de sua trajetória intelectual, mostrando as linhas de continuidade no tocante à interpretação coutiniana das transformações econômicas ocorridas no capitalismo contemporâneo, considerado por ele enquanto Capitalismo Monopolista de Estado (CME), submetendo-as ao debate nos marcos da crítica marxista da Economia Política.

Palavras-chave: Democracia; Socialismo; Fundamentação econômica do reformismo; Carlos Nelson Coutinho.

**DEMOCRACY, SOCIALISM, PROGRESSIVITY IN THE ECONOMICAL
THOUGHT OF CARLOS NELSON COUTINHO**

Abstract: This text aims to contribute to an assessment of the economic theoretical basis of the political thought of Carlos Nelson Coutinho. To accomplish this objective, reference is made to different texts by the author, positioned at different times of his intellectual trajectory, showing the lines of continuity in the author's interpretation of economic transformations in contemporary capitalism, considered as State Monopoly Capitalism (STAMOCAP), which are evaluated by means of marxist critique of Political Economy.

Keywords: Democracy; Socialism; Reformism economic basis; Carlos Nelson Coutinho.

Introdução

Este texto é um momento em um diálogo mais amplo com Carlos Nelson Coutinho², um dos mais importantes filósofos políticos brasileiros do século XX. Posição marcante de seu pensamento foi a defesa da articulação entre democracia e revolução, como caminho para o socialismo. Essa posição se amparou em certa interpretação da economia capitalista contemporânea, bem como na assunção da progressividade das vitórias parciais na luta social, em um processo de acumulação de forças que poderia conduzir pacificamente, progressivamente, da forma social atual àquela outra onde se daria a emancipação humana.

¹ Doutor em Serviço Social pela ESS / UFRJ. Professor do Departamento de Teoria da Arte e Música da Ufes. E-mail: <victornsouza01@gmail.com>.

² O texto prolonga e se ampara sobre pesquisa em que procedi ao exame exaustivo da produção coutiniana ao longo de toda a sua atividade intelectual (1959-2011).

Na presente comunicação, ilumino especialmente a faceta econômica do pensamento coutiniano maduro. Isso porque trabalho com a hipótese de que é usual que as posições políticas de grandes pensadores no campo da teoria social não apenas tenham lastro no pensamento econômico, mas também, mais especificamente, sejam, até certo ponto, legatárias da linha interpretativa econômica à qual o autor se vincula. Quer-se dizer, com isso, que para compreender e submeter à crítica a concepção de mundo de um autor no campo da teoria social e/ou política é preciso, geralmente, rastrear as linhas de força constitutivas da interpretação econômica do mundo com a qual essa concepção se articula.

Aqui, elas serão localizadas tangencialmente no debate da época, mas, sobretudo, expostas em sua articulação interna e em interação com o pensamento político do autor. Para isso, há alguns pressupostos implícitos. Primeiro, a estratégia postulada por ele para a transição socialista estava inscrita nos marcos do *reformismo* tal como se consolidou, em muitos partidos comunistas, aproximadamente ao longo das três décadas compreendidas entre o imediato pós-II Guerra Mundial e meados dos anos 1970³. Segundo, a interpretação coutiniana do capitalismo seu contemporâneo fundava-se, a partir de meados dos anos 1970, sobre a leitura predominante no movimento comunista internacional (MCI) entre os anos 1960 e 1980, expressa na categoria do *capitalismo monopolista de Estado* (CME)⁴. Terceiro, o autor, na esteira do *eurocomunismo*⁵, supunha que nessa etapa do capitalismo estaria ocorrendo um conjunto de alterações econômicas e políticas que poria a necessidade e a possibilidade de que a luta socialista assumisse a forma de um *reformismo revolucionário*⁶.

³ Para uma crítica desse reformismo comunista, cf. Mandel (1978).

⁴ A teoria do CME surgiu no âmbito de certos partidos comunista no bloco soviético, espalhando-se daí para o mundo. Interessante aproximação crítica ao conceito pode ser encontrada em Teixeira, 1983. Para críticas à sua diferenciação, no interior da tradição marxista, nos marcos do movimento comunista internacional, daquele de *capitalismo monopolista*, cf. Hardach, Karras e Fine (1978).

⁵ O eurocomunismo foi uma tendência no interior do MCI, de grande força e repercussão no entorno temporal da década de 1970, tendo tido como principais expoentes, na Europa, os PCs Francês, Italiano e Espanhol. Sinteticamente: “Para os partidos eurocomunistas, o ‘caminho para o socialismo’ deve ser pacífico, democrático e construído principalmente com a matéria-prima existente na sociedade nacional. O próprio socialismo deve ser democrático, sempre de acordo com a lógica do desenvolvimento social interno. O recurso aos padrões institucionais soviéticos – em particular, às ‘ditaduras proletárias’ unipartidárias – e a repetição do modelo soviético foram, em geral, descartados” (ROSS, 2013, pp. 232).

⁶ Coutinho se declarava um “reformista revolucionário” (COUTINHO, 1980, p.117; 1992, p.17, pp. 35-46; 2006, p. 127; 2008a, pp. 39-48, pp. 86-89, p. 155, p. 197). A expressão “reformismo revolucionário”, por sua vez, é uma criação de Luigi Longo, secretário-geral do Partido Comunista Italiano (PCI) entre 1964 e 1972 (MONDAINI, 2009, p. 42). Ela pretendia nomear um suposto *tertium datur*, um amálgama que se apresentava como solução à histórica disjuntiva “reforma x revolução”, ou seja, a política do PCI no período que vai da segunda metade dos anos 1940 aos anos 1980.

Desenvolvimento

Afirmar que Coutinho caracterizava o capitalismo seu contemporâneo como “capitalismo monopolista de Estado” (CME). No pensamento coutiniano maduro, essa categoria quer dar conta de uma fase duradoura do capitalismo contemporâneo, diferindo, nisso, de seu emprego por Lênin, mas aproximando-se da posição dos economistas eurocomunistas⁷.

De acordo com o autor, nessa etapa do capitalismo ocorre, no plano da política, uma transformação fundamental: o surgimento e a consolidação da sociedade civil, ao qual corresponde a ampliação do Estado. Tem-se aí clara referência em Gramsci, mas cabe notar: na leitura gramsciana hegemônica no antigo PCI, que Coutinho combina em seu pensamento à noção de capitalismo monopolista de Estado tal como desenvolvida pela equipe econômica do PCF. A partir de então, põem-se, para o autor, a necessidade e a possibilidade de que a luta por reformas econômicas e políticas (por exemplo, a luta por direitos) se choque contra a ordem burguesa, impulsionando a classe operária a acumular forças no sentido da superação do capitalismo (COUTINHO, 1980; 1981).

Para isso, tal luta por reformas deveria ser pautada pela afirmação do horizonte socialista, assim como estar articulada à formulação e implementação de uma *política de alianças* por parte do proletariado que o capacitasse a “[...] exercer a sua direção político-cultural sobre o conjunto das forças sociais que, por essa ou aquela razão, desse ou daquele modo, se opõem ao capitalismo” (COUTINHO, 1981, p. 53). Através dela o proletariado teria de buscar tornar-se *classe nacional*, mobilizando “[...] contra o capitalismo e o Estado burguês a maioria da população trabalhadora” (Gramsci, *apud* COUTINHO, 1981, p. 55). Deveria, para isso, “[...] abandonar a mentalidade corporativa, que se expressa no reformismo, deixando de defender apenas os seus interesses imediatos, grupais [...]” e assumindo para si “[...] todas as reivindicações das camadas trabalhadoras” (1981, p. 56).

⁷ O emprego maduro da categoria no pensamento coutiniano tem suas expressões mais acabadas em Coutinho (1977; 1980 – especialmente, neste último, às pp. 93-118). Já no pensamento lenineano, a categoria pode ser encontrada em diversos textos do entorno do fim da I Grande Guerra (por exemplo: LENIN, [1917] 1977a; *id.*, [1917] 1977b). No tocante aos economistas soviéticos, boa síntese de sua interpretação pode ser encontrada em Tchepprakov, 1969. Já quanto aos eurocomunistas, pode-se consultar Boccara *et al.*, 1971.

Isso levaria o proletariado a adotar uma estratégia fundada na “luta por reformas de estrutura que gradativamente alterem a correlação de forças” a seu favor (COUTINHO, 1980, p. 117). Tal caminho não só permitiria a obtenção de ganhos reais para amplos setores da população, materializados nas reformas implementadas, como também a ampliação das alianças ao conjunto dos setores democráticos e antimonopolistas, implicando na recomposição do sistema de alianças que deveria permitir à classe operária conquistar o consenso necessário à luta por transformações substanciais no sentido do socialismo.

Quanto a isso, o marxista baiano cita Luciano Gruppi:

A hegemonia é isto: determinar os traços específicos de uma condição histórica, de um processo, tornar-se protagonista das reivindicações de outros estratos sociais, da solução das massas, de modo a unir em torno de si esses estratos, realizando com eles uma aliança na luta contra o capitalismo e, desse modo, isolando o próprio capitalismo (GRUPPI, *apud* COUTINHO, 1981, p. 56).

Temos, portanto, que, na sociabilidade fundada sobre o modo de produção capitalista em sua fase monopolista de Estado, a luta por reformas tornar-se-ia um *meio* possível para a classe operária “*acumular forças* em torno de si” e *isolar o adversário*, conquistando, através da “*progressiva* obtenção de posições firmes” ou da “conquista paulatina de espaços no seio e através da sociedade civil” – base para “novos avanços” que “*gradativamente* tornarão realista a questão da conquista democrática do poder de Estado pelas classes trabalhadoras” –, um nível *cada vez maior* de consenso no sentido da concretização de seu projeto de transição ao socialismo (COUTINHO, 1980, pp. 14, 37 e 55. Os grifos são meus). Tal processo articular-se-ia à busca pela obtenção da hegemonia pela classe operária, que, resultando no isolamento político e social dos monopólios, poderia garantir sua real condição de lutar pela supremacia entendida enquanto síntese entre hegemonia/liderança/consenso e dominação/coerção.

Note-se, a partir dos grifos no parágrafo anterior, a *progressividade* do raciocínio coutiniano. Trata-se aqui de uma verdadeira ampliação, sobre a base econômica do capitalismo monopolista de Estado, do sentido da luta por reformas, que quer responder à dita ampliação do próprio Estado nesse contexto. Na medida em que o proletariado é capaz de organizar em torno de si um conjunto de forças populares e esse bloco obtém “[...] importantes vitórias parciais [...] no interior do CME – e não apenas melhorias do nível de vida das classes trabalhadoras, mas até mesmo medidas de reforma agrária efetiva e de defesa da empresa nacional [...]” (COUTINHO, 1980, p.

116-117), isso leva ao fortalecimento de seus vínculos, ao estreitamento do compromisso dos demais setores com o proletariado que luta, junto a eles, por seus interesses comuns.

Este é, para Coutinho, o *novo papel da luta por reformas* sob o capitalismo monopolista: trata-se de *meio para acumular forças* rumo à superação gradativa do capitalismo. É daí que vem a reivindicação do autor de que sua posição teórico-política representaria um *reformismo revolucionário*: através da conquista progressiva da hegemonia no seio da sociedade civil, obtida através da luta por reformas paulatinas, abre-se a possibilidade da orientação do consenso da maioria da sociedade no sentido da superação revolucionária da ordem social capitalista. Tal papel não anula que essa luta tenha *também* a finalidade de arrancar melhorias parciais em termos de qualidade de vida ou de direitos para a classe trabalhadora – pelo contrário, a consecução dessa finalidade é decisiva para o sucesso da luta por reformas como meio para o acúmulo de forças.

Segundo Coutinho, no início dos anos 1980 esse acúmulo de forças já estaria em pleno curso – e em alguns casos em estágio adiantado – em certas democracias avançadas, como França, Itália, Inglaterra, Alemanha. O autor considera, a princípio, essa forma política democrática do Estado na fase monopolista do capitalismo como a superestrutura necessária à transição ao socialismo. Nomeia-a *democracia de massas*, decorrente do acúmulo de forças obtido através da articulação entre, por um lado, a institucionalização das vitórias parciais obtidas na luta por reformas conduzida pelos movimentos populares organizados no âmbito da sociedade civil, e, por outro lado, a ocupação de espaços ou ganho de posições no parlamento por parte do(s) partido(s) representativos de tais movimentos (COUTINHO, 1980).

Nesse contexto, o advento da fase monopolista de Estado do capitalismo, levando à *ocidentalização* das formações econômico-sociais, engendraria uma tendência à *atenuação das formas abertas da luta de classes* – bem entendido, daquelas manifestações que envolvem à partida, ou podem produzir como desenlace, o uso da força, da coação⁸. Isso seria especialmente verdadeiro ao levar-se em conta outra

⁸ Álvaro Bianchi qualificou essa posição coutiniana como “algébrica”, no sentido de que quanto mais se fortalece a esfera da sociedade civil, mais se enfraquece ou relaxa o aspecto coercitivo do Estado, o que teria como consequência lógica uma concepção também algébrica das formas de luta do proletariado em que “[...] mais ‘guerra de posição’ equivaleria a menos ‘guerra de movimento’” (BIANCHI, 2008a, pp. 185-6 e p. 207).

suposta decorrência da transição do capitalismo concorrencial ao CME, nomeadamente os processos de “[...] socialização das forças produtivas que se acentuam no capitalismo e, em particular, no capitalismo monopolista de Estado [...]” (COUTINHO, 1980, p. 26), também chamados de “socialização da produção” (2007, p. 98), cujo desenvolvimento “leva a uma socialização da participação política”⁹ (2007, p. 148).

Tal “socialização das forças produtivas”, acentuada pelo advento do capitalismo monopolista, teria se materializado no agrupamento de enormes massas humanas acompanhado pela unificação de seus interesses e na diminuição da jornada laboral devida à combinação entre aumento da produtividade social do trabalho e lutas operárias. O primeiro fator teria gerado o “carecimento” da formação de “sujeitos políticos coletivos” organizados “de baixo para cima” (COUTINHO, 1980, p. 26) na luta em defesa de seus interesses específicos. O segundo, a possibilidade de satisfação e amplificação de tal carecimento, pois o tempo livre decorrente da redução da jornada de trabalho (consequência, por sua vez, da obtenção de vitórias naquela luta) teria permitido que os sujeitos políticos coletivos se consolidassem e desabrochassem em “novos institutos democráticos” de “representação direta das massas populares”, como “partidos de massa, sindicatos, associações profissionais, comitês de empresa e de bairro” (COUTINHO, 1980, p. 25), levando à referida socialização da política.

Assim, quanto mais se consolidasse a tendência ao fortalecimento da sociedade civil – ou, dito de outro modo, quanto mais se fortalecesse a democracia de massas –, menos a burocracia do Executivo teria espaço para impor despoticamente a dominação dos monopólios; por outro lado, quanto menos consolidada (mais primitiva e gelatinosa) fosse a sociedade civil, mais a dominação monopolista tenderia a ser imposta despoticamente por um Executivo autonomizado, levando a variadas formas de autoritarismo político que poderiam evoluir, em certas situações, até o fascismo.

Por outro lado, para que a classe trabalhadora possa acumular forças na sociedade civil, tornando-se classe nacional e isolando o capital, seria necessário não

⁹ Cabe aqui uma observação: deve-se atentar para que, nos trechos citados no parágrafo anterior, os termos “socialização das forças produtivas” e “socialização da produção” designam o mesmo fenômeno: a socialização do processo produtivo característica do capitalismo. Há aí uma imprecisão terminológica, já que a socialização das forças produtivas é fenômeno essencialmente distinto da socialização do processo produtivo pelo capital: a primeira decorre da *expropriação* dos capitalistas, constituindo elemento fundante, no plano econômico, do socialismo, enquanto a segunda é característica típica do capitalismo e está associada aos movimentos de concentração e centralização da propriedade do capital. O problema em se aproximarem as duas categorias é abrir caminho para a indiferenciação entre desenvolvimento do capitalismo e criação dos pressupostos para o socialismo.

apenas que ela lutasse pelos interesses de amplos setores sociais, mas também que ela obtivesse conquistas relativamente a esses interesses, alcançando posições firmes nos planos político e econômico. Ou seja, certas das reivindicações nacionais, sustentadas pela classe trabalhadora, deveriam atendidas pelo Estado capitalista, de modo a soldar a comunidade de interesses, materializada na aliança em torno da classe, para além do mero momento da luta, isolando o capital cumulativa e permanentemente e conquistando a hegemonia, ou seja, obtendo o consenso da maioria da sociedade para o projeto de transformação socialista. *A luta por reformas sem a obtenção de vitórias parciais seria, portanto, ineficaz*, não cumprindo seu papel de motor da acumulação de forças (COUTINHO, 1981).

A afirmação da necessidade das vitórias parciais tem um sentido mais profundo no pensamento coutiniano, na medida em que se liga a uma interpretação geral da economia capitalista – a teoria do capitalismo monopolista de Estado (CME). É no marco dessa teoria que se deve compreender a afirmação coutiniana de que a expressão concreta da política do Estado no capitalismo monopolista é determinada pela interação entre duas variáveis: por um lado, pela “conjuntura econômica concreta (expansiva ou recessiva)”, e, por outro lado, pelo “[...] grau de ativação política do conjunto da sociedade, da intensidade e das formas assumidas pela luta de classes” (COUTINHO, 1980, p. 103). E é também no marco dessa teoria que se deve interpretar a afirmação coutiniana de que determinadas reivindicações puderam ser satisfeitas, em nações democráticas avançadas, “graças a uma melhor distribuição dos ganhos da produtividade” do trabalho social (1980, p. 116).

Acontece que para que as vitórias parciais da classe trabalhadora acumulem forças na direção de uma transição progressiva ao socialismo, é necessário satisfazer a certas condições. A primeira é que a classe trabalhadora e as forças populares estejam bem mobilizadas e ativas, organizadas e fortes politicamente para arrancar conquistas ao capital. A segunda, não menos importante, é que a acumulação de capital ocorra em patamares suficientemente altos (uma “conjuntura econômica concreta expansiva”) para possibilitar que haja sobreproduto suficiente para garantir a redistribuição em direção aos setores não-monopolistas (capitais não-monopolistas, classes trabalhadoras e demais forças populares) de parte da riqueza social.

Sendo atendidas essas duas condições, “[...] o Estado do CME [...] pode ser obrigado a tomar medidas ou mesmo a formular políticas *que atenuem a dominação*

despótica dos monopólios sobre o conjunto da sociedade” (COUTINHO, 1980, p. 103 – grifo meu), atenuação essa que é a contraface da acumulação de forças pela classe operária, levando ao isolamento dos monopólios. Deste modo, o ciclo virtuoso se fecharia e a luta por reformas poderia ter um novo papel sob a fase monopolista do capitalismo: permitir à classe operária acumular forças no sentido da superação progressiva do ordenamento social capitalista.

Há, entretanto, um problema: se uma conjuntura econômica concretamente expansiva é necessária para que o proletariado possa obter as vitórias necessárias ao acúmulo de forças, chegando-se assim a uma atenuação da dominação despótica dos monopólios, essa expansividade, por outro lado, *é uma expansividade das condições econômicas de reprodução (ampliada, evidentemente) da acumulação capitalista*, garantindo os superlucros do capital monopolista de modo a que se possa redistribuí-los ao conjunto dos setores não-monopolistas.

Coloquemos o problema de outro modo. Uma coisa é afirmar que uma “conjuntura econômica expansiva” é um elemento decisivo para determinar uma variação positiva do rumo da intervenção estatal no capitalismo monopolista, e, com ela, a possibilidade de atendimento ou não por parte do Estado a demandas pontuais da classe trabalhadora em luta. Isso parece, de fato, comprovado pela história recente. Mas outra coisa, que vai bastante além, é que esse atendimento a demandas pontuais da classe trabalhadora por parte do Estado, mediante políticas sociais, conduza ao isolamento dos monopólios e à atenuação de sua dominação, ao mesmo tempo em que alavanca a acumulação de forças da classe trabalhadora rumo à transição socialista.

O ponto problemático no raciocínio sustentado por Coutinho não é, portanto, a possibilidade da obtenção de uma ou outra vitória pontual na luta por reformas (que é sobretudo decorrente da situação política e determinada principalmente pela correlação de forças em dada conjuntura), ou mesmo de muitas vitórias importantes para a classe nos marcos do capitalismo em certas formações econômico-sociais (pense-se no *Welfare State* na Europa Ocidental-Setentrional entre os anos 1950 e 1970). O problema reside na *afirmação de uma estratégia de transição ao socialismo fundada sobre certa progressividade* das vitórias obtidas na luta por reformas.

Tal estratégia seria possibilitada por uma *nova característica econômica* que, para Coutinho, apresentar-se-ia no capitalismo monopolista de Estado, elucidada pelo autor nesta passagem:

Desenvolvendo necessariamente as forças produtivas, a produtividade do trabalho social, o capitalismo *prepara os pressupostos para que o aumento da taxa de mais-valia possa se dar através do crescimento da produtividade, e não da superexploração*. Nesse sentido, nenhum capitalismo [...] conduz necessariamente, em todas as suas etapas, a uma pauperização absoluta das classes trabalhadoras e do conjunto da população [...]. Com o aumento da produtividade do trabalho, *torna-se sempre possível* – a depender certamente do nível da luta de classes – *combinar um aumento da taxa de lucro com um aumento do salário real das classes trabalhadoras*, ou, mais geralmente, combinar uma elevação da taxa de acumulação monopolista com uma melhor distribuição de renda entre setores monopolistas e não monopolistas. (COUTINHO, 1980, p. 114, grifos meus).

Ou ainda:

Por um lado, a progressiva passagem da exploração do trabalho através da mais-valia absoluta (redução do salário e aumento da jornada de trabalho) para a exploração através da mais-valia relativa (aumento da produtividade) – uma passagem que Marx teoriza amplamente no Livro I de *O Capital*, publicado em 1867 – alterou as condições em que se trava a luta de classes: ela não mais ocorre num quadro em que a acumulação do capital leva necessariamente ao empobrecimento absoluto do trabalhador, mas *torna possível um aumento simultâneo de salários e lucros*; com isso, a luta de classes pode assumir formas outras que não as da “guerra civil”. (COUTINHO, 2008a, p. 190, grifo meu).

A referida predominância da forma relativa sobre a forma absoluta da extração de mais-valia significa, para Coutinho, que o peso cada vez maior, na composição do lucro capitalista, cabe aos aumentos de produtividade, e não à redução do salário e à compressão da qualidade de vida do trabalhador – entendida por ele como “superexploração”¹⁰. Por isso, essa nova predominância possibilitaria ao capital combinar aumento de lucros a aumento de salários, abrindo a porta da sociabilidade burguesa para a factibilidade das concessões do Estado capitalista ao bloco social aglutinado em torno do proletariado no sentido do aumento de sua qualidade de vida, franqueando maior margem de manobra no tocante à distribuição da riqueza social e permitindo que as lutas de classe desembocassem em vitórias duradouras do proletariado que atenuassem a dominação despótica dos monopólios, deslocando a correlação de forças na sociedade civil em direção favorável ao consenso em torno do projeto da classe operária de construção do socialismo.

Vê-se que Coutinho não apenas sustenta a possibilidade de *aumento simultâneo de lucros e salários*, mas, referindo-se a “salário real das classes

¹⁰ A associação entre aumento de produtividade e diminuição da extração de mais-valia sob sua forma absoluta, assim como a confusão entre diminuição da qualidade de vida do trabalhador e “superexploração”, foram finamente criticadas por Carcanholo (2013).

trabalhadoras” no plural, lança uma ponte para a possibilidade da “melhor *distribuição de renda entre setores monopolistas e não-monopolistas*” – o que vai, evidentemente, além de mero aumento de salários restrito a operários, envolvendo amplos setores sociais que podem vir a compor, com a classe operária, uma ampla aliança que lhe possibilite constituir-se em classe nacional. Vale marcar: não se trata apenas de *constatar* que uma situação como essa tenha sido possível, conjuntamente, em certas formações econômico-sociais na Europa Ocidental-Setentrional entre os anos 1950 e 1970, mas sim de afirmar que *em tal situação a classe trabalhadora acumularia forças para uma transição progressiva ao socialismo*.

Enquanto os grandes grupos monopolistas fariam concessões, como um mal menor, para assegurar o consenso em torno da manutenção da ordem burguesa por parte das forças populares em luta, agrupadas em torno do proletariado, esse constituir-se-ia em classe nacional, e, permanecendo fiel a seu projeto, não deveria deixar nunca “[...] de colocar claramente o objetivo final socialista [...] que permite hierarquizar e avaliar a cada passo as reformas propostas e conquistadas [...]” (COUTINHO, 1980, p. 117), ganhando assim a direção intelectual e moral da maioria da sociedade. O projeto proletário ganharia, com a atenuação das formas abertas da luta de classes, o tempo necessário para ir se tornando majoritariamente consensual.

Mas haveria para isso uma condição: a conjuntura econômica teria de ser expansiva, ou seja, o quadro político favorável à classe trabalhadora se basearia em um quadro econômico favorável... *a todos*¹¹.

Quanto aos grupos monopolistas, não abortariam prematuramente esse processo de conquista de hegemonia enquanto não tivessem seus interesses econômicos grandemente lesados pelo processo de acumulação de forças das classes populares. Isso porque, por um lado, tal processo estaria garantindo o consenso necessário à continuidade da dinâmica da acumulação. Por outro lado, seus lucros, devido à predominância da forma relativa da mais-valia na fase monopolista do capitalismo, poderiam ser mantidos e até ampliados apesar da redistribuição de renda, obtida pelo campo de alianças alinhado ao proletariado em suas vitórias parciais. Enquanto isso, a classe trabalhadora estaria acumulando forças para o projeto socialista, pacificamente, sem necessidade de rupturas drásticas. Assim, quando chegasse o momento de

¹¹ Tal interpretação do capitalismo contemporâneo tem pontos de contato com a fundamentação da submissão do interesse de classe a um suposto interesse público, nacional ou geral.

encaminhar medidas econômicas socialistas (envolvendo, por exemplo, expropriação, abolição da propriedade privada de meios de produção fundamentais, interdição da livre compra e venda de força de trabalho no mercado), a classe trabalhadora já teria angariado as forças necessárias para fazê-lo.

Então ocorreria, das duas, uma. Ou simplesmente não haveria ruptura violenta, porque os grandes grupos monopolistas já teriam sido vencidos em seu próprio terreno, encontrando-se isolados. No caso de vitórias eleitorais de forças populares, parte importante da própria economia já poderia estar submetida ao controle do Estado através de nacionalizações, programação parcial etc. A ruptura ou salto de qualidade se dá, assim, sem violência. Ou então, se houvesse violência, seria como reação popular à iniciativa violenta dos capitalistas monopolistas, que, sequiosos de permanecer senhores de suas propriedades e aptos a extrair mais-valia da classe trabalhadora, poderiam vir a atentar contra a mesma institucionalidade que anteriormente era favorável a eles. A essa violência, por sua vez, *bastaria à classe operária responder com a violência defensiva*, se aferrando à institucionalidade na qual ela mesma já teria conquistado a hegemonia¹².

Temos no raciocínio que vem de ser exposto a apresentação da fundamentação de uma *estratégia de transição democrática à transição socialista* (como se vê, uma *transição para a transição*) baseada em uma política de reformas que se quer revolucionária. Ela depende da assunção, no terreno da economia, de uma suposta *passagem da predominância da mais-valia absoluta à relativa*, articulada à possibilidade de combinar um aumento da taxa de lucro com um aumento dos salários reais e da renda dos setores sociais mobilizados em torno do proletariado.

A crítica ao raciocínio que vem de ser examinado deve amparar-se sobre a crítica marxiana da Economia Política, já que ele se baseia sobre concepções marcadas por inversões e ocultamentos que parecem próprios à relação social de capital. Como lembram Carcanholo e Sabadini (2011), essa relação pode mostrar, quando tomada de um ponto de vista parcial ou isolado, justamente *o contrário* do que se passa se a tomamos do ponto de vista da totalidade social.

¹² Note-se que esse encadeamento lógico remete à formulação lapidar do “uso defensivo da violência” pelo *austro-marxismo* (MEHRA V, 1985, p. 269), que figurava, junto ao eurocomunismo, entre as principais correntes ideológicas de referência de Coutinho no âmbito do movimento operário – como se pode constatar em Coutinho (2008b).

Iniciemos por definir as duas formas de mais-valia tratadas por Coutinho (sem esquecer que, para Marx, não são as duas únicas formas de mais-valia¹³). Quanto à mais-valia absoluta, pode ser definida como a parte do excedente econômico, produzido e apropriado nos marcos da relação social de capital, obtida através da intensificação do processo de trabalho ou da extensão da jornada. Essa modalidade de extração do excedente encontra limites de tipo fisiológico e sócio-político, já que as necessidades reprodutivas dos trabalhadores impõem barreiras à extensão indiscriminada da jornada ou à intensificação ilimitada do processo de trabalho, constituindo-se então aquele componente moral do valor da força de trabalho mencionado por Marx, em cuja determinação entra a luta de classes e a correlação de forças (MARX, 1996, Livro I, seção III).

Quanto à mais-valia relativa, pode ser definida como a parte do excedente econômico, produzido e apropriado nos marcos da relação social de capital, obtida através da elevação da capacidade produtiva do trabalho social nos setores que produzem direta ou indiretamente os bens que compõem a cesta de consumo da classe trabalhadora. Baixa-se assim o valor da força de trabalho, e, com ele, o tempo de trabalho necessário em relação ao tempo de trabalho excedente. Isso aumenta, caso não se alterem as demais condições (como a duração e a intensidade do trabalho), a taxa de mais-valia (ou grau de exploração), e, com ela, a massa de mais-valia produzida por cada trabalhador e pela classe como um todo. Nesse sentido, por exemplo, uma redução no valor dos alimentos ou da vestimenta popular tem como resultado a mais-valia relativa, assim como o tem, em geral, a elevação da força produtiva do trabalho em setores que produzem bens que concorrem para o consumo dos trabalhadores (MARX, 1996, Livro I, seção IV).

Munidos dessas definições, cabem algumas críticas à álgebra do raciocínio econômico-político coutiniano. Primeira crítica: *nada exige* que o aumento da capacidade de extração de MVR, com o aumento generalizado da produtividade do trabalho social (atingindo os setores que levam ao rebaixamento do valor da FT), desemboque em um deslocamento da MVA pela MVR. Isso, na verdade, só aconteceria se fosse possível decompor *algebricamente* a mais-valia em suas duas formas de manifestação. Acontece que tais formas constituem uma *unidade indissociável*, pois são

¹³ Marx menciona, n' *O Capital*, outra forma: a *mais-valia extra*, apresentada por ele no Livro I, seção IV, cap. X (*Conceito de mais-valia relativa* – especialmente às pp. 433-435).

apenas *duas formas de manifestação da mesma categoria*, a mais-valia (CARCANHOLO; SABADINI, 2011).

Quanto a isso, um exemplo pode esclarecer: se, devido a aumentos de produtividade em setores destinados à produção de bens que farão parte da cesta de consumo dos trabalhadores, o valor da FT diminuísse o equivalente a 120 minutos de tempo de trabalho social, então para que fosse imaginável falar no “deslocamento da MVA pela MVR”, a jornada de trabalho teria que, mantendo-se constantes as demais determinações, diminuir o mesmo tempo, ou seja, duas horas. E teria que diminuir sucessivamente *a toda e cada vez que se verificassem tais aumentos de produtividade*, mantendo-se a taxa de mais-valia sempre constante, mas sendo “substituída” a MVA pela MVR. Além disso, a *intensidade* do processo de trabalho teria de *permanecer sempre constante ou mesmo diminuir*, o que pode perfeitamente não acontecer, redundando no crescimento simultaneamente de MVR e MVA.

Parece haver, portanto, um limite no pensamento de Coutinho, quando ele *admite, implicitamente, que cada aumento de produtividade redundará em diminuição da jornada trabalhada e não implicará em intensificação do processo de trabalho*. Isso exigiria *nível permanentemente elevado de consciência da classe trabalhadora*, que se traduzisse em capacidade inabalável de luta e mobilização que não se verificaram historicamente. Na verdade, a partir do momento em que se chegou à importante vitória, em parte do mundo e para certos setores da classe, da fixação da jornada de trabalho em 8h diárias, fixou-se também uma disputa, que tem lugar até hoje, em que os capitalistas fazem de tudo para aumentar a duração da jornada e a intensidade do trabalho, tendo nas últimas décadas, *no mundo todo*, levado vantagem através de diversas medidas de desregulamentação, estratégias de recomposição da classe, e introdução, inclusive nos países centrais, de setores desprotegidos ou desprovidos dos direitos trabalhistas mais elementares etc. – isso para não falar do *massivo* contingente da classe, espalhado ao redor do globo, para o qual *nunca* foi possível falar a sério, até hoje, em fixação da jornada, direitos trabalhistas e coisas assim.

O problema é que se, por um lado, o aumento da MVR *possibilita* que se extraia a mesma quantidade de mais-valia numa jornada menor, ele também possibilita, por outro lado, *que se extraia uma quantidade maior de mais-valia mantendo-se a mesma jornada*. Assim, a não ser que os trabalhadores tenham a capacidade de *forçar, através da luta*, os capitalistas a baixarem constante e reiteradamente suas jornadas de

trabalho, mantendo ou diminuindo sua intensidade, esse fenômeno não se dá – e isso por uma razão simples, a saber, de que aos capitalistas interessa, sempre (como decorrência da dinâmica de acumulação do capital, marcada pela *concorrência* entre capitalistas), extrair *o máximo possível de excedente*, independente de sob que modalidade ele seja produzido. Esse impulso continua em operação mesmo quando os capitalistas são forçados, pela classe trabalhadora organizada, a certas concessões, e mesmo quando tais concessões são feitas indiretamente, através do Estado.

Notar isso remete à constatação de que, *malgrado as diferenças na forma de manifestação da mais-valia* – que se relacionam, inclusive, com o caráter mais ou menos mediado como ela se dá a conhecer em cada uma de suas formas, decorrente, por exemplo, do fato de que enquanto o aumento de mais-valia absoluta pode resultar da ação de um empresário na sua própria empresa, a mais-valia relativa é, por sua vez, criada pelo conjunto dos capitalistas, sem ser percebida diretamente por cada um deles, remetendo, portanto, mais diretamente à essência do modo de produção –, *trata-se de uma só categoria*. Ela deve ser, portanto, compreendida *como um todo*, enquanto uma *unidade indissociável*, através da consideração de cada uma de suas formas de manifestação em articulação com as outras, e isso tanto no plano nacional quanto no internacional¹⁴.

Considerações finais

A avaliação crítica empreendida aqui buscou, em termos sumários, contribuir para a compreensão de por que, ainda que conquistas econômicas, políticas e sociais parciais da classe trabalhadora, associadas a momentos conjunturais, possam ocorrer, e tenham realmente ocorrido, sob o capitalismo, isso não tenha gerado os efeitos, previstos por Coutinho, de acumulação de forças da classe trabalhadora no rumo de uma transição progressiva e pacífica ao socialismo. Na verdade, tudo indica que a decantada *socialização da política* se apresentou, na medida em que se restringiu às “regras do jogo” vigentes nessa sociedade, antes como um *obstáculo à socialização do*

¹⁴ Bom exemplo desse tratamento encontra-se nesta passagem: “[...] o fato de a tecnologia não gerar riqueza capitalista (valor) não significa dizer que ela não traz consequências negativas para o trabalhador. Ao contrário. Normalmente, ela vem acompanhada da *intensificação do trabalho*, [...] o que, como vimos, constitui mais-valia absoluta. E temos cada vez mais presenciado esse processo no capitalismo contemporâneo”. (CARCANHOLO; SABADINI, 2011, p. 145).

poder político do que como um caminho para ela (FONTES, 2012). Mas essa é uma discussão para outros textos...

Referências

- BIANCHI, Álvaro. **O laboratório de Gramsci**. São Paulo: Alameda, 2008.
- BOCCARA, Paul et al. **Traité marxiste d'économie politique**. Paris : Éditions Sociales, 1971.
- CARCANHOLO, Marcelo. (Im)Precisões sobre a categoria superexploração da força de trabalho. In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer (Org.). **Desenvolvimento e dependência**: cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013. Cap. 3. pp. 71-97.
- CARCANHOLO, Reinaldo e SABADINI, Maurício. Sobre o capital e a mais-valia. In: CARCANHOLO, Reinaldo (Org.). **Capital**: essência e aparência. São Paulo: Expressão Popular, 2011. pp. 123-145
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008a.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Marxismo e política**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008b.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Intervenções**: o marxismo na batalha das ideias. São Paulo: Cortez, 2006.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Democracia e socialismo**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1992.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**. Porto Alegre: L&PM, 1981.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **A democracia como valor universal**. São Paulo: Ciências Humanas, 1980.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Économie et politique au Brésil aujourd'hui. **Études Brésiliennes**, Louvain, ano 3, n. 4, 977.
- FONTES, Virgínia. Carlos Nelson Coutinho: intérprete do Brasil. In: BRAZ, Marcelo (Org.). **Carlos Nelson Coutinho e a renovação do marxismo no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- HARDACH, Gerd; KARRAS, Dieter; FINE, Ben. **A short history of socialist economic thought**. New York: St. Martin's Press, 1978.

- LENIN, Vladimir Ilyitch. The impending catastrophe and how to combat it. In: **Collected Works, vol. 25**. 4th edition, pp. 323-369. Moscow: Progress Publishers, [1917] 1977a.
- LENIN, Vladimir Ilyitch. The state and revolution. In: **Collected Works, vol. 25**. 4th edition, pp. 385-497. August-September, 1917. Moscow: Progress Publishers, [1917] 1977b.
- MANDEL, Ernst. **Crítica do eurocomunismo**. Lisboa: Antídoto, 1978.
- MARX, Karl. **O Capital**: crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MEHRAV, Perez. Socialdemocracia e austromarxismo. In: HOBSBAWM, Eric (Org.). **História do Marxismo**: v. 5. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- MONDAINI, Marco. Introdução. In: BERLINGUER, Enrico. **Democracia, valor universal**. Pp. 41-46. Brasília (DF): Fundação Astrojildo Pereira; Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.
- ROSS, George. Eurocomunismo. In: BOTTOMORE, Tom (ed.). **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- TCHEPRAKOV, Victor. **Le capitalisme monopoliste d'État**. Moscou: Éditions Progrès, 1969.
- TEIXEIRA, Aloísio. Capitalismo monopolista de Estado: um ponto de vista crítico. **Revista de Economia Política**, v. 3, n. 4, p. 85-105, out./dez. 1983.